

PORTARIA Nº. 081/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o projeto Capacita COREN;

Resolve:

Art. 1º - Designar o **Enf. Jandson de Oliveira Soares**, Coren-AL nº 579.944-ENF, para ministrar palestras nos dias 07 e 09 de março de 2023, na sede do Conselho de Enfermagem de Alagoas sobre os seguintes temas:

07/03/2023 – História e Processo de trabalho em Enfermagem;

09/03/2023- Sistema Único de Saúde: Conceitos; princípios; diretrizes; fundamentação legal; legislação básica e normas operacionais vigentes.

Art.2º - Para esta atividade, o colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 013/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 06 de março de 2023.

PORTARIA Nº. 081/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário